

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA.
CNPJ: 02.935.307/0001-00 – NIRE: 5240000560-6 – BCB ID: Z9993391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SEMIPRESENCIAL

São convocados os delegados representando os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA., com o nome fantasia de Sicoob Credseguro, sediada à Rua C-139, Quadra 337, Lote 03, Jardim América, Cep nº 74275-070, Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade semipresencial (presencial e a distância simultaneamente) no dia 14 de março de 2025, às 15h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 16h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 17h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. em Assembleia Geral Ordinária:

- a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- b) do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
- c) remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
- d) Políticas:
 - 1) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
 - 2) de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
 - 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º);
- e) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- f) plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
- g) processo eleitoral: Conselho de Administração (LC nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III, e Art. 47).

Observações:

- I. o processo eleitoral, na forma do Regulamento Eleitoral:
 - a) foi divulgado via sítio da Cooperativa na forma do artigo 3º do Regulamento Eleitoral;
 - b) o processo eleitoral foi integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive, aquelas relativas aos processos de votação, de apuração e de proclamação do consequente resultado.
- II. a Cooperativa manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcredseguro devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive:
 - a) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art. 40).
- III. para cada certame a realizar-se na modalidade *Semipresencial*, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia:
 - a) a distância: de forma verbal quando pertinente e/ou via do aplicativo:
 - 1) *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.
 - b) presencial: de forma pessoal durante a Assembleia.
- IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos) cooperados;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas:
 - a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação;
 - b) observação, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- VI. a ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Goiânia (GO), 13 de fevereiro de 2025



Joaquim Mendanha de Ataídes
Presidente do Conselho de Administração